



Ofício nº 542/19 CM

Votorantim, 20 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 533/19, datado em 13 de agosto de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 215/19, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 26ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 13 de agosto de 2019, pelo presente informamos:

a) Prejudicada;

b) Não é possível a apresentação de um projeto de lei para a redução da alíquota do IPTU já que até hoje a receita orçamentária efetiva está abaixo da prevista, o que impede qualquer possibilidade de renúncia (nova ou ampliação de uma já existente), sem a realização de uma medida compensatória, ou seja, sem o aumento de outro tributo.

c) Prejudicada.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP